



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Processo Softcam nº 2083/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função
Cantalício Oliveira	Diretor de Administração e Planejamento
Gianfraco Del Sent	Diretor de Comunicação Social e TV
Tamine Rosa Couto Schwartz	Técnica do Legislativo

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú realiza, de forma contínua, sessões solenes, homenagens, moções de reconhecimento, eventos institucionais, campanhas educativas e demais atos oficiais que integram as atividades regulares do Poder Legislativo Municipal.

Para a adequada formalização desses atos, faz-se necessária a disponibilização de materiais específicos e padronizados, tais como porta-certificados, certificados em papel de segurança, medalhas, troféus personalizados, camisetas institucionais, bem como placas de homenagem em aço inoxidável destinadas à formalização de atos solenes e reconhecimento institucionais, destinados à entrega em solenidades, ações comemorativas e eventos promovidos pela Câmara.

Atualmente, não há contratação vigente que contemple de forma planejada e padronizada o fornecimento desses materiais, o que pode gerar aquisições pontuais e fragmentadas, com risco de variação de qualidade, descaracterização da identidade visual institucional, perda de economicidade e dificuldade de atendimento tempestivo às demandas oficiais.

A inexistência de padronização formal também pode comprometer a uniformidade estética e institucional dos materiais utilizados em atos públicos, afetando a imagem do Poder Legislativo e a adequada representação simbólica das homenagens concedidas.

Dessa forma, a necessidade consiste na formalização de contratação que assegure o fornecimento contínuo, padronizado e sob demanda dos referidos materiais institucionais, garantindo qualidade técnica, identidade visual adequada, previsibilidade orçamentária, eficiência administrativa e atendimento tempestivo às atividades oficiais da Câmara de Vereadores.

A medida encontra fundamento nos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Compras – PCA da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, sob o ID do item 282 e classe/grupo: 0024 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ESPORTIVAS, estando compatível com o planejamento orçamentário e administrativo do exercício vigente.

O referido item do PCA contempla despesas de caráter institucional destinadas ao atendimento das

47 3263-7686



atividades regulares do Poder Legislativo, incluindo materiais e serviços necessários à realização de eventos oficiais, sessões solenes, homenagens, campanhas e demais ações institucionais.

A inclusão da presente demanda no PCA demonstra a observância ao princípio do planejamento, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando previsibilidade orçamentária, organização administrativa e alinhamento entre a necessidade identificada e o planejamento anual da Administração.

Assim, a contratação ora proposta encontra respaldo no instrumento de planejamento institucional, atendendo ao disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1	Porta-Certificado Padrão (Moções) - Formato fechado: 32 cm de largura x 24 cm de altura. Formato aberto: 32 cm de largura x 48,5 cm de altura. Material: Estrutura rígida. Revestimento externo em papel reciclado 150g ou material equivalente. Aplicação de laminação BOPP. Capa almofadada. Personalização externa: Hot stamping dourado. Brasão oficial da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú. Identificação institucional com os dizeres: "Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú". Layout a ser aprovado previamente pelo Departamento de Comunicação. Acabamento: Cantoneiras metálicas douradas. Parte interna com revestimento equivalente ao externo. Fitas de fixação nos cantos internos (Azul royal e amarelo ouro). <u>MODELO REFERÊNCIA:</u> FRENTE  ABERTO INTERNO:	Un.	300



			
2	Confecção de certificados em branco (pré-impressos), destinados a posterior personalização, utilizando papel de segurança e elementos anti-fraudulentos. Características Físicas e Papel: Formato: A4 (210mm x 297mm). Papel: papel de segurança com elementos antifalsificação, com características equivalentes ao denominado papel moeda, gramatura mínima de 120g/m² (recomenda-se 120g para maior rigidez). Cor do Papel: Branco ou levemente marfim, com fibras coloridas (visíveis e invisíveis/fluorescentes sob luz UV) incorporadas à massa do papel. Impressão e Segurança gráfica. Processo de Impressão: Offset de alta definição. Fundo Numismático: Desenho complexo de linhas finas (guilhoches) que dificultam a digitalização e reprodução por scanners comuns. Acabamento Especial (Chancela) Tipo: Relevo seco (Chancela/Timbre). Localização: Canto inferior direito, conforme layout. Arte: brasão do Legislativo Municipal, com alto nível de detalhamento e profundidade no relevo. Requisitos de Fornecimento Layout: A contratada deverá submeter uma "prova digital" e, se necessário, uma "prova física" para aprovação das cores e do relevo antes da produção total.	Un.	300

47 3263-7686



	Compatibilidade: O papel e a tinta utilizada na pré-impressão devem ser compatíveis com impressoras laser para a posterior inserção dos dados dos homenageados.		
3	Fornecimento de medalhas confeccionadas em acrílico cristal com espessura mínima de 3mm por camada, sendo até 3 camadas, contendo sistema de sobreposição de camadas coladas ou fixadas mecanicamente, formando efeito tridimensional. Especificações mínimas: Material: acrílico virgem (não reciclado), com boa transparência e resistência; Espessura mínima: 3mm por camada; Corte: a laser; Acabamento: acabamento refinado, sem rebarbas; Impressão: UV direta, adesivação com resina na parte superior ou gravação conforme arte fornecida pela Administração; Dimensões: Largura mínima de 3cm e no máximo 5cm e Altura mínima de 6cm e máxima de 8cm; Furação ou suporte para fita; Fita personalizada ou padrão, a definir pela Administração, em poliéster ou material equivalente; Entrega já montada.	Un.	100
4	Fornecimento de troféus personalizados confeccionados em acrílico cristal com espessura mínima de 5mm por camada estrutural, com sobreposição de camadas para composição estética e volumétrica. Especificações mínimas: Material da base: acrílico virgem cristal ou leitoso (não reciclado), 20mm ou madeira. Material do troféu: acrílico virgem cristal ou leitoso (não reciclado), com boa transparência e resistência; Espessura mínima: 5mm por camada; Corte: a laser; Acabamento: acabamento refinado, sem rebarbas; Impressão: UV direta, adesivação com resina na parte superior ou gravação conforme arte fornecida pela Administração; Dimensões: Largura mínima de 10cm e no máximo 15cm e Altura mínima de 15cm e máxima de 20cm; Entrega já montado.	Un.	10
5	Fornecimento de camisetas básicas personalizadas, confeccionadas em malha fio 30, com estampa em silk screen (2 telas) ou DTF, conforme arte fornecida pela Administração. Especificações mínimas: Material: malha 100% algodão fio 30; Gramatura compatível com malha fio 30; Modelagem: tradicional/unissex; Tamanhos: PP, P, M, G e GG; Cores diversas (a definir pela administração); Gola com acabamento reforçado; Costura reforçada; Estampa: Silk Screen com aplicação de até 2 telas (duas cores) ou DTF; Arte fornecida pela Administração; Produto entregue dobrado e embalado individualmente com etiqueta de numeração.	Un.	200
6	Placa de homenagem em aço inoxidável, dimensões 30x20cm, gravação em baixo e alto relevo preto e colorido, moldura em acrílico translúcido, suporte em tripé, estojo em MDF revestido em veludo preto.	Un.	100

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no histórico de utilização dos materiais institucionais nos exercícios anteriores, considerando especialmente as demandas recorrentes oriundas do Programa Câmara Mirim, das ações institucionais coordenadas pelo Departamento de Comunicação Social, das sessões solenes e moções realizadas ao longo do exercício legislativo, bem como da participação da Câmara de Vereadores em eventos cívicos oficiais.

No que se refere aos porta-certificados e certificados em papel de segurança, a estimativa de 300 unidades de cada item foi estabelecida a partir da média anual de moções, homenagens, títulos e certificados concedidos pela Câmara, incluindo eventos da Câmara Mirim e demais solenidades oficiais,

47 3263-7686

Av. das Flores, 675, Bairro dos Estados
88339-130 - Balneário Camboriú/SC
balneariocamboriu.sc.leg.br



acrescida de margem técnica razoável para evitar contratações emergenciais ou fracionadas ao longo do exercício.

Quanto às medalhas, o quantitativo estimado considera principalmente as edições do Programa Câmara Mirim e outras premiações institucionais realizadas anualmente, observando o número médio de participantes e homenageados. Em relação aos troféus, a quantidade foi dimensionada com base em reconhecimentos institucionais pontuais e eventos específicos de maior relevância, que, embora não ocorram em grande número, apresentam recorrência anual.

No caso das camisetas personalizadas, a estimativa de 200 unidades considerou a necessidade de atendimento às ações de comunicação institucional, atividades da Câmara Mirim, participação em eventos públicos e institucionais, inclusive no desfile cívico de 7 de setembro, além de quantitativo suficiente para garantir uniformidade visual e eventual reposição ao longo do exercício.

A consolidação dos quantitativos em um único procedimento licitatório, estruturado por item, busca promover ganho de escala, padronização dos materiais, racionalização administrativa e redução de custos decorrentes de aquisições fragmentadas.

As quantidades possuem caráter estimativo e serão executadas conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os limites contratuais e o interesse público.

A metodologia adotada está em consonância com o disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por estar fundamentada em histórico de consumo institucional, previsibilidade de eventos oficiais e critérios de planejamento administrativo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade institucional relacionada ao fornecimento de porta-certificados, certificados em papel de segurança, medalhas em acrílico, troféus personalizados em acrílico e camisetas institucionais, foi realizado levantamento mercadológico junto a fornecedores do mercado regional e nacional, bem como consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Verificou-se que o mercado apresenta ampla oferta de fornecedores especializados em cada segmento específico do objeto. No ramo gráfico, há empresas aptas à confecção de porta-certificados personalizados e certificados com elementos de segurança gráfica, incluindo papel de segurança, fundo numismático e acabamentos especiais. No segmento de comunicação visual e brindes institucionais, há fornecedores especializados na produção de medalhas e troféus em acrílico com corte a laser, impressão UV e acabamento personalizado. Já no segmento têxtil, identificaram-se empresas voltadas à confecção de camisetas em malha fio 30, com técnicas de estamparia como silk screen e DTF.

Constatou-se que esses segmentos de mercado operam de forma relativamente independente, com estruturas produtivas, insumos e tecnologias distintas. Observou-se, ainda, que em diversas contratações públicas similares os itens são licitados separadamente, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada tipo de produto.

Também foram identificadas empresas que atuam de forma integrada no fornecimento de materiais institucionais personalizados. Contudo, verificou-se que a participação de fornecedores especializados por segmento amplia a competitividade e favorece a formação de preços mais aderentes à realidade de cada mercado específico.



O levantamento demonstrou, portanto, a existência de alternativas viáveis tanto para contratação conjunta quanto para contratação segmentada por item, cabendo à Administração definir o modelo mais adequado com base nos critérios de eficiência, competitividade e economicidade.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Porta-Certificado Padrão (Moções) - Formato fechado: 32 cm de largura x 24 cm de altura. Formato aberto: 32 cm de largura x 48,5 cm de altura. Material: Estrutura rígida. Revestimento externo em papel reciclado 150g ou material equivalente. Aplicação de laminação BOPP. Capa almofadada. Personalização externa: Hot stamping dourado. Brasão oficial da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú. Identificação institucional com os dizeres: "Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú". Layout a ser aprovado previamente pelo Departamento de Comunicação. Acabamento: Cantoneiras metálicas douradas. Parte interna com revestimento equivalente ao externo. Fitas de fixação nos cantos internos (Azul royal e amarelo ouro). Chancela: brasão do Legislativo Municipal. <u>MODELO REFERÊNCIA:</u> FRENTE 	Un.	300	R\$ 75,00	22.500,00

47 3263-7686



	ABERTO INTERNO: 				
2	Confecção de certificados em branco (pré-impressos), destinados a posterior personalização, utilizando papel de segurança e elementos anti-fraudulentos. Características Físicas e Papel: Formato: A4 (210mm x 297mm). Papel: papel de segurança com elementos antifalsificação, com características equivalentes ao denominado papel moeda, gramatura mínima de 120g/m ² (recomenda-se 120g para maior rigidez). Cor do Papel: Branco ou levemente marfim, com fibras coloridas (visíveis e invisíveis/fluorescentes sob luz UV) incorporadas à massa do papel. Impressão e Segurança	Un.	300	R\$ 2,35	R\$ 705,00

47-3263-7686



Câmara de Vereadores

de Balneário Camboriú

	gráfica. Processo de Impressão: Offset de alta definição. Fundo Numismático: Desenho complexo de linhas finas (guilhões) que dificultam a digitalização e reprodução por scanners comuns. Acabamento Especial (Chancela) Tipo: Relevo seco (Chancela/Timbre). Localização: Canto inferior direito, conforme layout. Arte: brasão do Legislativo Municipal, com alto nível de detalhamento e profundidade no relevo. Requisitos de Fornecimento Layout: A contratada deverá submeter uma "prova digital" e, se necessário, uma "prova física" para aprovação das cores e do relevo antes da produção total. Compatibilidade: O papel e a tinta utilizada na pré-impressão devem ser compatíveis com impressoras laser para a posterior inserção dos dados dos homenageados.				
3	Fornecimento de medalhas confeccionadas em acrílico cristal com espessura mínima de 3mm por camada, sendo até 3 camadas, contendo sistema de sobreposição de camadas coladas ou fixadas mecanicamente, formando efeito tridimensional. Especificações mínimas: Material: acrílico virgem (não reciclado), com boa transparência e resistência; Espessura mínima: 3mm por camada; Corte: a laser; Acabamento: acabamento refinado, sem rebarbas; Impressão: UV direta, adesivação com resina na parte superior ou gravação conforme arte fornecida pela Administração; Dimensões: Largura mínima de 3cm e no máximo 5cm e Altura mínima de 6cm e máxima de 8cm; Furação ou suporte para fita; Fita personalizada ou padrão, a definir pela Administração, em poliéster ou material equivalente; Entrega já montada.	Un.	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
4	Fornecimento de troféus personalizados confeccionados em acrílico cristal com espessura mínima de 5mm por camada estrutural, com sobreposição de camadas para composição estética e volumétrica. Especificações mínimas: Material da base: acrílico virgem cristal ou leitoso (não reciclado), 20mm ou madeira. Material do troféu: acrílico virgem cristal ou leitoso (não reciclado), com boa transparência e resistência; Espessura mínima: 5mm por camada; Corte: a laser; Acabamento: acabamento refinado, sem rebarbas; Impressão: UV direta, adesivação com resina na parte superior ou gravação conforme arte fornecida pela Administração; Dimensões: Largura mínima de 10cm e no máximo 15cm e Altura mínima de 15cm e máxima de 20cm; Entrega já montado.	Un.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
5	Fornecimento de camisetas básicas personalizadas, confeccionadas em malha fio 30, com estampa em silk screen (2 telas) ou DTF, conforme arte fornecida pela Administração.	Un.	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00

47 3263-7686

Av. das Flores, 675, Bairro dos Estados
88339-130 - Balneário Camboriú/SC
balneariocamboriu.sc.leg.br



	Especificações mínimas: Material: malha 100% algodão fio 30; Gramatura compatível com malha fio 30; Modelagem: tradicional/unissex; Tamanhos: PP, P, M, G e GG; Cores diversas (a definir pela administração); Gola com acabamento reforçado; Costura reforçada; Estampa: Silk Screen com aplicação de até 2 telas (duas cores) ou DTF; Arte fornecida pela Administração; Produto entregue dobrado e embalado individualmente com etiqueta de numeração.				
6	Placa de homenagem em aço inoxidável, dimensões 30x20cm, gravação em baixo e alto relevo preto e colorido, moldura em acrílico translúcido, suporte em tripé, estojo em MDF revestido em veludo preto.	Un.	100	R\$ 319,00	R\$ 31.900,00

O total estimado para todos os itens é de R\$ 65.305,00.

A estimativa de preços foi realizada no mês de fevereiro de 2026, mediante pesquisa de mercado composta por:

I – obtenção de orçamentos em sítios eletrônicos:

- a) https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5703723612-10-folhas-de-papel-moeda-para-impresso-de-documentos-a4-be-JM#polycard_client=search-desktop&search_layout=grid&position=7&type=item&tracking_id=47bfa205-7cba-4c10-aeb6-8f66c38eee20&wid=MLB5703723612&sid=search

II – consulta a contratações públicas similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

- b) <https://pncp.gov.br/app/editais/09012493000154/2026/20>
c) <https://pncp.gov.br/app/editais/13128814000158/2025/342>
d) <https://pncp.gov.br/app/editais/02394765000189/2026/31>
e) <https://pncp.gov.br/app/editais/13128897000185/2026/5>
f) <https://pncp.gov.br/app/editais/13348479000101/2026/2>
g) <https://pncp.gov.br/app/editais/23804149000129/2025/134>
h) <https://pncp.gov.br/app/editais/18307835000154/2026/21>
i) <https://pncp.gov.br/app/editais/24856569000111/2026/60>
j) <https://www.ale.sc.gov.br/licitacao/editais?numero-contrato=000041%2F2022>

Para definição do valor estimado, adotou-se como metodologia a média aritmética dos valores válidos obtidos, desconsiderando-se eventuais propostas manifestamente inexequíveis ou com valores excessivamente discrepantes, em conformidade com as boas práticas de pesquisa de preços e com os princípios da razoabilidade e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Comparativo das soluções

Requisitos de análise	Solução 1 – Execução direta	Solução 2 – Contratações pontuais/avulsas	Solução 3 – SRP consolidado (fornecedor único)	Solução 4 – SRP por item
I – Vantajosidade econômica	Não atende – exigiria estrutura produtiva interna e alto custo fixo	Não atende – maior custo unitário e ausência de escala	Parcialmente atende – ganho de escala, porém possível restrição de competitividade	Atende – permite disputa por item e melhor formação de preços

47 3263-7686

Av. das Flores, 675, Bairro dos Estados
88339-130 – Balneário Camboriú/SC
balneariocamboriu.sc.leg.br



II – Competitividade	Não se aplica	Parcialmente atende – depende de cada contratação isolada	Parcialmente atende – pode restringir a empresas multissetoriais	Atende – amplia participação de fornecedores especializados
III – Eficiência administrativa	Não atende – exigiria gestão produtiva interna	Não atende – repetição de procedimentos e retrabalho	Atende – centraliza gestão contratual	Atende – mantém SRP e simplifica gestão por itens
IV – Padronização institucional	Parcialmente atende – dependeria de capacidade técnica interna	Não atende – risco de variação estética	Atende – maior controle visual	Atende – padronização definida no TR, independentemente do fornecedor
V – Flexibilidade e atendimento sob demanda	Não atende	Não atende – exige novo processo a cada demanda	Atende	Atende
VI – Sustentabilidade administrativa (planejamento)	Não atende	Não atende	Atende	Atende
VII – Aderência às práticas de mercado	Não atende	Parcialmente atende	Atende	Atende

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após a realização do levantamento mercadológico e da análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade institucional consiste na formalização de contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, estruturado por item, apto ao fornecimento sob demanda dos materiais institucionais.

A solução contempla o registro de preços para porta-certificados personalizados, certificados em papel de segurança com pré-impressão gráfica, medalhas em acrílico, troféus personalizados em acrílico e camisetas institucionais personalizadas, todos conforme especificações técnicas mínimas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se apropriada em razão da natureza estimativa dos quantitativos, da recorrência das demandas ao longo do exercício e da impossibilidade de definição prévia do momento exato de cada solicitação. O modelo permite aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos registrados.

A estruturação por item amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados em cada segmento de mercado e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas individualmente consideradas, sem prejuízo da padronização institucional definida nas especificações técnicas.

A solução escolhida revela-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente compatível com a realidade da Câmara de Vereadores, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)



Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, considerando os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de competitividade.

Verificou-se que, embora os itens estejam relacionados à mesma finalidade institucional — fornecimento de materiais destinados a homenagens, solenidades e ações oficiais — possuem naturezas técnicas distintas, processos produtivos próprios e segmentos de mercado específicos. Os porta-certificados e certificados em papel de segurança inserem-se no ramo gráfico especializado; as medalhas e troféus em acrílico demandam estrutura de corte a laser e acabamento em material plástico; e as camisetas personalizadas pertencem ao segmento têxtil e de estamparia.

Dessa forma, a contratação por item mostra-se mais adequada, pois amplia a competitividade ao permitir a participação de fornecedores especializados em cada segmento, evitando restringir a disputa a empresas que atuem simultaneamente em todos os ramos envolvidos. O parcelamento favorece o princípio da competitividade e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item isoladamente.

Sob o aspecto econômico, a divisão por item permite maior aderência aos preços praticados em cada mercado específico, evitando a formação de preços globais que poderiam incorporar custos indiretos decorrentes da necessidade de subcontratações ou intermediações.

Além disso, o levantamento de contratações similares em outros órgãos públicos demonstra que é prática comum a licitação por item quando se trata de objetos com características técnicas distintas, especialmente em aquisições de materiais gráficos, peças personalizadas e vestuário institucional, o que evidencia a viabilidade mercadológica do modelo adotado.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por item atende aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência, promovendo maior participação de fornecedores e melhor aproveitamento das condições de mercado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Verificou-se a existência de contratações correlatas atualmente vigentes, notadamente a Ata de Registro de Preços nº 2/2024, que contempla fornecimento de porta-certificados, e a Ata de Registro de Preços nº 7/2025, referente ao fornecimento de placas em inox para homenagens.

A presente contratação tem por objetivo substituir a Ata nº 2/2024, considerando que o valor atualmente praticado para o porta-certificado é de R\$ 137,65 por unidade, enquanto a nova estimativa de mercado aponta valor unitário aproximado de R\$ 75,00, representando significativa redução de custo e maior vantagem econômica para a Administração.

Além disso, pretende-se substituir a Ata nº 7/2025, incorporando o fornecimento de itens destinados a homenagens em um único procedimento licitatório, promovendo centralização, padronização e racionalização administrativa.

A consolidação das demandas em uma única Ata de Registro de Preços voltada especificamente para materiais institucionais de homenagens permite maior controle contratual, simplificação da gestão, redução de procedimentos paralelos e melhor organização orçamentária, sem prejuízo à competitividade.

Ressalta-se que a substituição das atas vigentes observará os prazos de encerramento contratual e as disposições legais aplicáveis, não havendo sobreposição indevida de instrumentos, mas sim reorganização administrativa com vistas à economicidade e eficiência.



Dessa forma, a presente contratação possui relação direta com instrumentos anteriores, os quais serão substituídos por modelo mais vantajoso e estruturado, alinhado ao planejamento institucional e aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços e eventual formalização de contratos dela decorrentes, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada implementação da solução escolhida, garantindo a regularidade do procedimento, a eficiência da execução contratual e a mitigação de riscos administrativos.

Nesse sentido, deverão ser observadas as seguintes providências:

- a) Conclusão e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, assegurando a coerência entre a necessidade identificada, as especificações técnicas dos itens e o modelo de contratação adotado;
- b) Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com a devida indicação da dotação compatível com a estimativa de custos da contratação;
- c) Definição clara do modelo de execução por meio de Sistema de Registro de Preços, incluindo critérios de solicitação dos itens, prazos de entrega, condições de recebimento, forma de pagamento e responsabilidades da futura contratada;
- d) Consolidação e aprovação dos layouts institucionais, artes e elementos de identidade visual que serão utilizados nos porta-certificados, certificados, medalhas, troféus e camisetas, de modo a evitar retrabalho e divergências na execução;
- e) Designação formal de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, com atribuições definidas para acompanhamento das solicitações, verificação da conformidade dos produtos entregues e controle do saldo contratual;
- f) Estabelecimento de rotinas de conferência e aceite dos materiais fornecidos, com verificação da qualidade, conformidade com as especificações técnicas e padronização institucional;
- g) Definição dos fluxos internos para requisição dos itens pelas áreas demandantes, especialmente no caso de eventos institucionais, sessões solenes e ações da Câmara Mirim;
- h) Análise jurídica e controle prévio de legalidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, antes da formalização do instrumento contratual.
- i) Estabelecimento de cronograma com os eventos/homenagens com a devida antecedência, a fim de enviar as AFs a tempo de não comprometer o fornecimento.

A adoção dessas providências permitirá à Administração celebrar a contratação de forma planejada, organizada e segura, assegurando adequada gestão da Ata de Registro de Preços, padronização dos materiais institucionais e atendimento eficiente às demandas da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação para o fornecimento de materiais institucionais personalizados poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente ao consumo de papel, insumos gráficos, substratos sintéticos (acrílico), tintas de impressão e materiais têxteis, bem como à geração de resíduos decorrentes dos processos produtivos e das embalagens utilizadas no transporte dos produtos.

47 3263-7686

Tais impactos são inerentes às atividades industriais e gráficas envolvidas na produção dos itens, porém apresentam caráter pontual e mitigável, especialmente quando observadas práticas adequadas de gestão ambiental pelos fornecedores.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá exigir que a futura contratada:

- I. Adote destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em seu processo produtivo, especialmente sobras de papel, aparas de acrílico, tintas e resíduos têxteis, em conformidade com a legislação ambiental vigente, notadamente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- II. Utilize, sempre que possível, matérias-primas provenientes de fontes regulares e fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- III. Empregue processos produtivos que reduzam desperdícios de material e retrabalho, especialmente na fase de impressão e corte;
- IV. Utilize embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, para acondicionamento e transporte dos itens;
- V. Observe as normas ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis à sua atividade produtiva.

Ressalta-se que a própria consolidação da contratação por meio de Sistema de Registro de Preços contribui para a sustentabilidade administrativa, ao evitar aquisições emergenciais e retrabalho decorrente de falhas de padronização, reduzindo desperdícios e promovendo melhor planejamento do consumo institucional.

Dessa forma, os impactos ambientais identificados são considerados de baixa relevância e passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas produtivas e cumprimento da legislação aplicável.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a formalização de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de materiais institucionais destinados a homenagens, solenidades e ações oficiais, a Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú pretende alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar o atendimento tempestivo às demandas decorrentes de sessões solenes, moções, eventos institucionais, ações da Câmara Mirim e participações oficiais em eventos cívicos;
- Garantir padronização estética e institucional dos materiais utilizados em homenagens e premiações, preservando a identidade visual do Poder Legislativo;
- Elevar o padrão de qualidade dos itens fornecidos, assegurando compatibilidade com a relevância simbólica dos atos institucionais;
- Ampliar a competitividade e a vantajosidade econômica, por meio da contratação estruturada sob Sistema de Registro de Preços e julgamento por item;
- Reduzir a ocorrência de aquisições emergenciais e contratações fragmentadas, promovendo maior previsibilidade e planejamento orçamentário;
- Proporcionar maior eficiência administrativa, com simplificação da gestão contratual, controle de saldo e organização das demandas internas;
- Assegurar maior transparência e rastreabilidade das aquisições relacionadas a homenagens institucionais;
- Promover racionalização de recursos públicos, por meio da obtenção de preços compatíveis com a realidade de mercado e adequados aos quantitativos estimados.

Os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e boa gestão administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento institucional e para a adequada representação do Poder Legislativo nas atividades oficiais.

15. Análise de Riscos

A análise de riscos tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer a adequada execução da Ata de Registro de Preços e o atendimento tempestivo das demandas institucionais da Administração, bem como estabelecer medidas para sua mitigação.



Risco 1 – Atraso na entrega dos materiais

Impacto: Comprometimento de sessões solenes, eventos institucionais, ações da Câmara Mirim e participações oficiais, com prejuízo à imagem institucional.

Mitigação: Estabelecimento, no Termo de Referência, de prazos máximos de entrega compatíveis com a natureza dos eventos, previsão de penalidades por atraso e definição de fluxo interno antecipado para solicitação dos itens.

Risco 2 – Fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas

Impacto: Necessidade de substituição dos itens, retrabalho, desperdício de recursos e risco de utilização de materiais com padrão inadequado à identidade institucional.

Mitigação: Definição clara e detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência, exigência de aprovação prévia de layout e, quando aplicável, apresentação de amostras antes da produção em escala, além de conferência formal no recebimento.

Risco 3 – Despadronização da identidade visual institucional

Impacto: Inconsistência estética entre materiais utilizados em atos oficiais, afetando a imagem do Poder Legislativo.

Mitigação: Consolidação e aprovação prévia dos layouts institucionais pelo setor responsável, padronização dos elementos gráficos e registro formal das artes aprovadas.

Risco 4 – Oscilação de preços de mercado ao longo da vigência da Ata

Impacto: Redução da vantajosidade econômica ou risco de desequilíbrio contratual.

Mitigação: Realização de pesquisa de preços adequada e atualizada, definição de critérios objetivos para eventual reequilíbrio econômico-financeiro e acompanhamento dos valores praticados no mercado.

Risco 5 – Baixa qualidade de insumos utilizados pelo fornecedor

Impacto: Redução da durabilidade dos materiais, desgaste prematuro e insatisfação institucional.

Mitigação: Previsão contratual de padrões mínimos de qualidade, possibilidade de recusa de produtos em desconformidade e aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Risco 6 – Dependência excessiva de um fornecedor específico em determinado item

Impacto: Dificuldade de substituição em caso de descumprimento contratual.

Mitigação: Estruturação do procedimento por item, ampliando a competitividade, além de manutenção de documentação técnica organizada para eventual transição contratual.

A adoção das medidas mitigadoras previstas reduz significativamente os riscos identificados, tornando a contratação segura, controlável e compatível com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A classificação do nível de risco foi realizada mediante matriz qualitativa simplificada, considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial sobre a execução contratual.

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Risco 1 – Atraso na entrega	Média	Alto	Alto
Risco 2 – Material em desconformidade	Média	Médio	Médio
Risco 3 – Despadronização institucional	Baixa	Médio	Baixo a Médio
Risco 4 – Oscilação de preços	Baixa	Médio	Baixo
Risco 5 – Baixa qualidade de insumos	Média	Médio	Médio
Risco 6 – Dependência excessiva de fornecedor	Baixa	Médio	Baixo

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

47 3263-7686

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, as quais demonstraram a existência de necessidade pública devidamente caracterizada, a adequação técnica da solução escolhida, a compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, a vantajosidade econômica da contratação, a observância das boas práticas de mercado, a mitigação dos riscos identificados e a viabilidade ambiental e operacional da solução proposta, a Equipe de Planejamento **CONCLUI PELA VIABILIDADE** da contratação pretendida, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2026.

Equipe de Planejamento

Cantalício Oliveira

Diretor de Administração e Planejamento

Gianfranco Del Sent

Diretor de Comunicação Social e TV

Tamine Rosa Couto Schwartz

Técnica do Legislativo